

# ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE VEREADOR CAIO BUCAR - PRTB

PROJETO DE:	THE REPORT OF THE PROPERTY OF	
EMENDA A LEI ORGÂNICA LEI COMPLEMENTAR LEI ORDINÁRIA RESOLUÇÃO NORMATIVA DECRETO LEGISLATIVO	( ) ( ) ( ) ( ) (x)	N°

### **AUTOR/SIGNATÁRIO**

Vereador:

CAIO BUCAR (P RTB)

### **EMENTA:**

"Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora: GARDÊNIA DE SÁ SANCHES LIMA, na forma que especifica."

## **TEXTO:**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** a Senhora **GARDÊNIA DE SÁ SANCHES LIMA**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

**Parágrafo único.** A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Caio Bucar (PRTB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

- **Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** a Senhora Gardênia de Sá Sanches Lima, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.
  - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, em 17 de Dezembro de 2018.

Ver. Caio Lustosa Bucar



# ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE VEREADOR CAIO BUCAR - PRTB

### JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora: **GARDÊNIA DE SÁ SANCHES LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

GARDÊNIA DE SÁ SANCHES LIMA nasceu na cidade de Floriano, Estado do Piauí, em 12 de Dezembro de 1964, Empresária, residente e domiciliada na BR 343 Km 342 LT 22 Casa E - Alphaville CEP 64.000-000, na cidade de Teresina, Estado do Piaui.

Possui Graduação em Turismo pela Faculdade – FAP Teresina – Piauí. E graduação em Psicologia pela Faculdade—UEPI Teresina-Piaui.

Atua como empresária no ramo de Hotelaria e Turismo desde 1983 até os dias de hoje

No ramo de Clinica de Saúde Odontológica, atua desde o ano de 2012 até os dias atuais.

Tendo como objetivo em sua carreira empresarial manter a sustentabilidade de suas atividades e seus objetivos quanto ao crescimento de suas organizações; contribuindo para o crescimento das arrecadações do munícipio de Teresina, onde estão sediados alguns dos seus empreendimentos e aumentar as rendas familiares na contratação de mão-de-obra de colaboradores para o quadro de funcionários das suas empresas.

Gardênia veio ainda Jovem para Teresina. E foi nessa cidade que tanta ama que concluiu seus estudos, cresceu profissionalmente e construiu bons e eternos relacionamentos.

E hoje, Gardênia Sanches se considera uma pessoa de grande importância para a sociedade Teresinense pela grandeza dos seus desenvolvimentos e investimentos no município que geram renda e emprego.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, 17 Dezembro de 2018.

CAIO LUSTOSA BUCAR VEREADOR